

Entidade beneficiária:	NIF, acrónimo e/ou nome da entidade beneficiária
N.º da Candidatura (Código Universal):	999999 (n.º sequencial dentro do PO e da TO)/TO/ANO
Tipologia de operação:	Designação da TO
Concurso (Aviso):	XXXXXX (PO) - 99(TI) - 9999(ANO) - 99(sequência no PO/Ano)
Organismo Intermédio (OI):	
Data de submissão da candidatura:	dd-mm-aaaa
Data de início da operação:	dd-mm-aaaa
Data de fim da operação:	dd-mm-aaaa
N.º Documento:	9999/aaaa (N.º sequencial por ano gerado automaticamente pelo Sistema)

AUTO POR PERDA

Para cada ocorrência de perda é obrigatoriamente elaborado o *Auto por Perda*, devidamente assinado pelos responsáveis dos armazéns (nos Polos de Receção ou nas Entidades Mediadoras).

Para além deste impresso, o *Auto por Perda* deverá integrar todos os documentos comprovativos das diligências efetuadas durante todo o processo.

1. Registo da Perda

1.1.Polo de Receção/Armazém:	
1.2.Entidade Coordenadora/Entidade Mediadora:	
1.3.Data da ocorrência:	
1.4.Tipo de Produto:	
1.5.Quantidade perdida (N.º Embalagens Individuais):	

2. Motivo da Perda

	Operações de carga/descarga
	Condições de armazenagem
	Prazo de validade ultrapassado
	Roubo
	Infestação
	Acondicionamento
	Outros. Identifique quais:

3. Registo informação adicional

Descrição da ocorrência

Apuramento de Responsabilidades

Destino do Produto

Entidades Intervenientes

Conclusões

4. Anexos (documentação comprovativa):

Data: ____/____/____

Responsável da Entidade
